

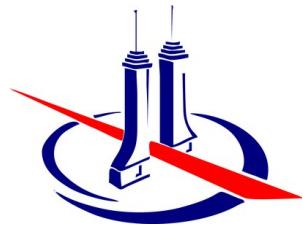
2º PERÍODO LEGISLATIVO – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA N° 075/2017

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 9h45min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 75ª Reunião Ordinária correspondente ao 2º Período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **José Fernando Tarragó – Presidente, Rafael da Silva Alves – Vice-Presidente, Josefina Soares Brüggemann – 1ª Secretária, Zulma Rodrigues Ancinello – 2ª Secretária, José Clemente da Silva Correa – 3º Secretário, Carlos Alberto Delgado de David, Eric Lins Grilo, Irani Coelho Fernandes, Mano Gás, Suzana Cardoso Alves e Vilson José Brites Borges.** À hora estabelecida o Presidente, vereador **José Fernando Tarragó**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou à vereadora **Josefina Soares** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: ***Salmo 38, versículos 12 a 15 – Arrependimento do Pecador.*** Em prosseguimento solicitou à 1ª Secretária a leitura da ata da reunião anterior que, após lida, foi aprovada na íntegra. O Presidente de imediato passou à Eleição da nova Mesa Diretora do Poder Legislativo uruguaianense, os quais foram eleitos por unanimidade, conforme **Protocolo 1245/2017/LEG – Inscrição de chapa única para a eleição da Mesa Diretora, exercício 2018.** Foram eleitos para Presidente: **Irani Fernandes** (Progressista); Vice-presidente: **Fernando Tarragó** (PSD); 1ª Secretária: **Josefina Soares** (Progressista); 2ª Secretária: **Verª. Zulma Ancinello** (PRB); 3º Secretário: **Rafael Alves** (PMDB). O Presidente eleito, vereador **Irani Coelho Fernandes** fez breve manifesto e, após, foi realizado registro fotográfico desse momento.

ORDEM DO DIA: **Foi rejeitado o Requerimento** protocolizado sob o número **1244/2017/Leg.** **Foi aprovada a Indicação** protocolizada sob o número **1242/2017/Leg.** **Foi aprovado requerimento verbal** da vereadora Zulma Ancinello solicitando afastamento para fora do Estado e do País. O vereador **Carlos Delgado** como Líder do Governo na Casa solicitou que o Presidente colocasse em discussão e votação únicas os Projetos de Lei Complementar 11 e 12/2017. O Presidente interrompeu a reunião para que o Expediente da Casa o auxiliasse sobre o rito de votação. Reabertos os trabalhos o



Presidente colocou em votação a proposição do Líder do Governo que foi aprovada, com voto contrário do vereador Eric Lins. O Presidente ratificou o entendimento do Expediente desta Casa de que o rito é o constante da Ordem do Dia desta Reunião e que como houve discordância, colocou em votação, sendo aprovado pelo Plenário. O Presidente convocou os vereadores para uma **Reunião Extraordinária** amanhã, dia 15 de dezembro de 2017, às 11 h, para apreciação dos Projetos de Lei Ordinária 147 e 148/2017 – Protocolos: 1139 e 1140/2017/Leg, respectivamente. **Foram aprovados em discussão e votação únicas:** Projeto de Lei Ordinária 111/2017 – Protocolo 917/2017/Leg – Poder Executivo que *"Estabelece, nos termos do Artigo 105 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República, os requisitos para a compensação de débitos inscritos em dívida ativa de natureza tributária ou de outra natureza, com precatórios do Município de Uruguaiana"*; Projeto de Lei Ordinária 145/2017 – Protocolo: 1110/2017/Leg – Poder Executivo que *"Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Valores"*; Projeto de Lei Ordinária 146/2017 – Protocolo: 1111/2017/Leg – Poder Executivo que *"Dispõe sobre o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC/UR; a Diretoria do Procon/UR; O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON/UR, e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/UR, e dá outras providências"*; e o Projeto de Lei Ordinária 151/2017 – Protocolo: 1159/2017/Leg – Poder Executivo que *"Autoriza o Município a celebrar termo de filiação à Frente Nacional de Prefeitos – FNP, nas condições que menciona"*. Por decisão do Plenário da Casa, **foi apreciado e aprovado em votação única** o Projeto de Lei Complementar 11/2017 – Protocolo: 1224/2017/Leg – Poder Executivo que *"Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uruguaiana, e dá outras providências"*. O vereador Eric Lins, em questão de ordem, solicitou registro em ata de que o rito de votação do PLC em pauta não exclui a apreciação pelas comissões permanentes, citando os artigos 36 e 37 do RI combinado com o artigo 80, §§ 1º, 2º e 3º da LOM, exemplificado pelo art 189 § 1º que tem trâmite especial qualificado e, mesmo assim, exige tramitação nas Comissões Permanentes da Casa. O vereador Eric Lins apresentou emenda que, inicialmente foi afastada pelo vereador Carlos Delgado,



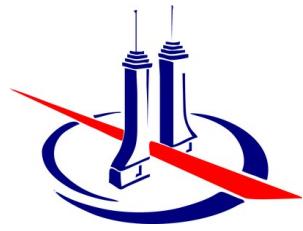
Presidente da Comissão Especial que analisa a matéria em pauta. O Presidente interrompeu a reunião para que a Comissão especial analisasse a emenda. Reabertos os trabalhos, o Presidente do Legislativo passou a palavra ao vereador Carlos Delgado – Presidente da Comissão Especial supra, que comunicou que a Comissão não acatou a emenda proposta pelo vereador Eric Lins. O Presidente da Câmara colocou em votação nominal o **Projeto de Lei Complementar 11/2017 – Protocolo: 1224/2017/Leg, que foi aprovado por oito (8) votos favoráveis e dois (2) votos contra. Foi apreciado e aprovado em votação única o Projeto de Lei Complementar 12/2017 - Protocolo: 1223/2017/Leg** – Poder Executivo que "*Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uruguaiana e a sua fonte de custeio, cria a Uruguaiana Previdência Social – URUPREV, na forma de Autarquia, cria o Fundo Municipal de Previdência Social vinculado a URUPREV, e dá outras providências*". O vereador Eric Lins, em questão de ordem, solicitou registro em ata de que o rito de votação do PLC em pauta não exclui a apreciação pelas comissões permanentes, conforme o exposto no projeto anterior. O vereador Eric Lins apresentou emenda que, também foi afastada pelo vereador Irani Fernandes, Presidente da Comissão Especial que analisa a matéria em pauta. O Presidente da Câmara colocou em votação nominal o **Projeto de Lei Complementar 12/2017 - Protocolo: 1223/2017/Leg, que foi aprovado por oito(8) votos favoráveis e dois(2) votos contra. Foi rejeitado em segunda discussão e votação: Projeto de Lei Ordinária 20/2017 - Protocolo: 117/2017/Leg** do vereador Eric Lins que "*Dispõe sobre a idade mínima de ingresso no Sistema de Ensino Municipal, no tempo certo, segundo a capacidade de cada um*". **Foram apreciados em primeira discussão: Projeto de Lei Ordinária 147/2017 - Protocolo: 1139/2017/Leg – Mesa Diretora que "Institui a Ouvidoria na Câmara Municipal de Uruguaiana e dá outras providências" e o Projeto de Lei Ordinária 148/2017 - Protocolo: 1140/2017/Leg – Mesa Diretora que "Altera a redação do Anexo I da Lei 4.250 de 16 de Outubro de 2013, conforme menciona".** **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE: Convite** protocolizado sob o número **1243/2017**. (Foram aprovadas as participações dos vereadores nesses eventos) **EXPEDIENTE RECEBIDO: *do Executivo:** Ofício protocolizado sob o número **1210/2017/Leg.** **EXPEDIENTE EXPEDIDO: *ao**



Executivo: Ofícios protocolizados sob os números **463 a 466/2017** e Autógrafo **125/2017**. ***a diversos:** Ofícios protocolizados sob os números **734 a 747/2017**. **Nos termos do art. 118 do Regimento Interno serão arquivadas as seguintes proposições:** Projeto de Lei Complementar **9/17** – Protocolo: **1099/2017/Leg** – Poder Executivo que "*Disciplina a manutenção e conservação da limpeza pública urbana no Município de Uruguaiana/RS - Projeto Sem Lixo - e dá outras providências*"; Projeto de Lei Ordinária **1/2017** - Protocolo: **01/2017/Leg** – Ver. Eric Lins que "*Institui, no âmbito do Sistema de Ensino do Município, as Diretrizes do "Programa Escola Sem Partido" e outras providências correlatas*"; Projeto de Lei Ordinária **100/2017** - Protocolo: **865/2017/Leg** – Poder Executivo que "*Acrescenta os §§ 3º, 4º, 5º e 6º, no Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 4.012/2010 (Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos de rua no Município de Uruguaiana e dá outras providências)*"; Projeto de Lei Ordinária **126/2017** - Protocolo: **1003/2017/Leg** – Ver. Vilson Brites que "*Revoga a Lei Municipal nº 2.456 de 27 de Maio de 1994, que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos municípios à ligação do esgoto cloacal*"; Projeto de Lei Ordinária **137/2017** - Protocolo: **1085/2017/Leg** – Ver^a. Zulma Ancinello que "*Institui no Calendário de Eventos do Município de Uruguaiana o Dia do Obreiro Evangélico*"; Projeto de Lei Ordinária **138/2017** - Protocolo: **1103/2017/Leg** - Poder Executivo que "*Institui o Programa Troco Solidário no Município de Uruguaiana, e dá outras providências*"; Projeto de Lei Ordinária **139/2017** - Protocolo: **1104/2017/Leg** – Poder Executivo que "*Dispõe sobre os serviços de transporte coletivo público de passageiros urbano e rural de uruguaiana, estabelece as normas para concessão e permissão de sua exploração e dá outras providências*"; Projeto de Lei Ordinária **140/2017** - Protocolo: **1105/2017/Leg** - Poder Executivo que "*Institui o Conselho Municipal de Transporte de Passageiros e Mobilidade Urbana de Uruguaiana – Cotramu e o Fundo Municipal de Transporte de Passageiros e Mobilidade Urbana – FUMTRAMU*"; Projeto de Lei Ordinária **150/2017** - Protocolo: **1150/2017/Leg** – Poder Executivo que "*Dispõe sobre a contratação de médicos, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de uruguaiana*"; Projeto de Lei Ordinária **154/2017** - Protocolo: **1189/2017/Leg** – Poder Executivo que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



"Dispõe sobre a contratação de médicos, por tempo determinado, para recompor a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU"; Projeto de Resolução 9/2017 - Protocolo: 1219/2017/Leg –Mesa Diretora que "Autoriza a Câmara Municipal de vereadores a associar-se e a contribuir, anualmente, para a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e dá outras providências"; (Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado no Departamento de Imprensa desta Casa, estando à disposição para consultas, se necessário). Conforme artigo 90 do Regimento Interno desta Casa, a presente ata foi submetida a leitura e aprovada na íntegra. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente, vereador José Fernando Tarragó, invocando o nome de Deus, às 14h36min, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Olavo de La Vega Antunes Bellagamba - Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. Sala Ramão Barbat Filho, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

#####14/12/2017#####Ob#####